

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA

CÂMARA DE VEREADORES

CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"

BÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
A PROVADO
Em. DSI 031 2018
Ante me Rento da Silva Meto
Presidente
A Mario Municipal
Antonio Municipal
Anto

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quarenta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, no plenário João Estanislau, teve início a presente sessão, presidida pelo vereador: Antonio Bento da Silva Neto, contando com à presença dos demais vereadores: Ronaldo Alvarenga de Sousa, Antônio Renê Acácio Ramalho, João Ferreira Campos Neto, André Luiz Lacerda Gomes e Suely Almeida de Carvalho, com o pedido da proteção de Deus o presidente declarou aberta à presente sessão. Em seguida o presidente solicita ao secretário legislativo, José Dinarte Paulino de Freitas, que faça à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no último dia vinte e dois de fevereiro do ano em curso, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que estiveram presentes aquela sessão e que se fazem presentes à sessão de hoje. Na continuidade dos trabalhos o presidente informa que conforme os colegas vereadores foram informados na última sessão ordinária, que a finalidade da convocação desta sessão extraordinária se dar com o objetivo de votar o PROJETO DE LEI Nº 001/2018, que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na sequência dos trabalhos o presidente, solicita ao vereador e relator da Comissão de Legislação e Justiça, Ronaldo Alvarenga de Sousa,



ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2018. 02/09

que faça à leitura do parecer da citada comissão com relação ao Projeto de Lei 001/2018. Usando da palavra o vereador Ronaldo Alvarenga, inicialmente saúda todas as pessoas presentes com um boa noite, em seguida declara que a Comissão de Legislação e Justiça, através do parecer da CLJ 001/2018, com relação ao projeto acima citado, tendo como base o texto do projeto e sua importância para o Plano de Saneamento Básico e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município: Declara que o voto da CLJ por unanimidade é pela aprovação da referida propositura. Na continuidade o presidente abre espaço para os parlamentares se manifestarem sobre o projeto em discussão, solicita aos mesmos que façam suas inscrições junto ao secretário da mesa diretora, onde deverão os mesmos se pronunciaram de acordo com a ordem de inscrição, ficando pautado o debate exclusivamente ao projeto em debate. O primeiro parlamentar a ser inscrever e subir à tribuna é o vereador ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES, que inicia seu pronunciamento deixando suas saudações de boa noite ao Sr. Presidente, demais colegas vereadores e a população que aqui se faz presente, em seguida manifesta que gostaria de parabenizar o presidente da casa pela colocação da divisória de vidro na sala de sessões, onde afirma que além de ficar muito bonito, também trouxe mais segurança e comodidade para os parlamentares, principalmente quando houver sessões mais polêmicas e acalorada nesta corte; na continuidade o vereador pede desculpas aos colegas, pelo fato de não ter concordado pela votação dessa matéria na sessão anterior, afirma o parlamentar que tomou essa decisão, pois necessitava analisar esse projeto, com mais calma, para que desta forma pudesse dar o seu voto com consciência e convicção. Com relação ao projeto, afirma que após fazer a sua análise, ficou uma dúvida de sua parte



ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2018. 03/09

com relação ao parágrafo IV, que no seu entendimento, acredita que poderia ter ficado mais nítido e transparente referente a questão da formulação dos membros da comissão, mas esclarece que isso é irrelevante ao mote total da importância do projeto, expõe ser este um projeto muito bom e afirma que esse é o principal conselho a ser criado no município, pois com a criação e construção da rede de saneamento básico, significa, que está sendo trazido ao município saúde e finaliza dizendo que essa pequena dúvida que ficou sobre a propositura não será empecilho para que o mesmo aprove o projeto. Dando prosseguimento aos pronunciamentos, ANTONIO RENÊ ACÁCIO sobe a tribuna o vereador RAMALHO, líder do governo nesta casa, que inicialmente saúda o Exm<sup>o</sup>. presidente, os colegas vereadores e os demais populares aqui presentes, Expõe que gostaria de fazer um breve relato com relação ao projeto, onde expõe que essa propositura na verdade foi encaminhado a esta casa com o objetivo principal de fazer com que se aplique os recursos obtidos para o saneamento básico do nosso município e aproveita para informar que a Sra. Prefeita em viagem nesta semana a cidade de Brasília-DF, conseguiu através dos deputados uma emenda de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para se fazer a conclusão do saneamento básico, afirma ser essa uma quantia considerável, tendo em vista que o município já dispõe em média de quase R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta e que este dinheiro já faz muito tempo que se encontra aplicado em uma conta vinculada ao município e esclarece que este o dinheiro era insuficiente para se fazer a conclusão da obra e que foram feitas várias licitações, tendo algumas empresas ganhado, mas quando viram o valor disponível, desistiram de executar a obra e que



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2018. 04/09

nessa viagem a Brasília, a Sra. Prefeita conseguiu o restante do dinheiro para que se possa concluir esta etapa da obra do saneamento básico, assegura ser esta uma obra de grande importância, pois onde se tem saneamento básico, tem também saúde e esclarece que a única exigência que foi cobrado para a execução desta obra, foi que fosse criado esse conselho, que será uma ferramenta a mais para fiscalizar essa obra durante a sua execução. Declara que diante essa necessidade é que foi enviado esse projeto em caráter de urgência para esta casa, tendo o mesmo sido apresentado aqui na última sessão, mas diante o prazo ter sido curto para análise é que foi sugerido aos colegas a possibilidade de poder votar ou não esse projeto naquela sessão, onde afirma que os vereadores que compõem a bancada da oposição, se reuniram e acharam por bem pedir o adiamento por mais dois dias, para melhor analisarem o projeto e manifesta que gostaria nesse momento, de parabenizar os vereadores André Lacerda e João Neto, pelo o respeito e a consideração que eles tem, primeiramente pela casa e pelos colegas vereadores e segundo pelo o povo de Boa Ventura, enfatiza que se eles da bancada da situação, quisessem naquela oportunidade questionar, com certeza assim teria feito e poderia até ter votado esse projeto na sessão de quinta-feira, mas esclarece que houve o entendimento quanto ao pedido dos colegas e expõe que mais do que justo ter sido feito esse adiamento. Frisa que o vereador Thalles Oliveira, naquela oportunidade subiu à tribuna e se pronunciou em nome da oposição, onde declarou que o pedido de adiamento da votação do projeto não se dava por picuinhas políticas e sim pelo motivo, de se disponibilizar um tempo necessário para analisar a referida propositura, e assim foi feito, e o tempo foi dado, mas declara o vereador Antonio Renê que infelizmente, o vereador citado, nesse espaço de tempo, não veio





ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2018. 05/09

a esta casa, não pediu o projeto para analisar e nem veio participar da sessão, tanto ele como a vereadora Livoneide Pinto, manifesta que isso entristece a todos, por que as vezes se toma uma decisão aqui de não questionar, pelo respeito que se tem com os colegas, e em contrapartida ele nem se quer veio participar da votação de um projeto tão importante como esse, isso é uma prova que nem ele e nem a vereadora, tem compromisso com Boa Ventura, afirma que que não gosta de fazer críticas a colega, fica até chato fazer indagações como essa, mas enfatiza que você questionar, pedir um prazo e quando chegar o dia, não vir participar e não apresentar justificativas pela falta a sessão, é isso uma grande falta de respeito, primeiramente com os colegas e segundo com o povo, mas declara que cada um exerce seu mandato de acordo com o que ele achar que deve ser e finaliza dizendo que gostaria de parabenizar os vereadores André Lacerda e João Neto, que vieram e cumpriram com a sua obrigação e em respeito a eles, afirma que os dois sempre terão o seu respeito aqui nessa casa e sempre que houver um questionamento por parte de ambos, será feito uma análise e haverá o máximo cuidado para que não aconteça nenhum problema e que se for solicitado prazo por eles para análise em algum projeto, nada mais do que justo que esse prazo seja dado, quando assim os mesmos solicitarem e conclui agradecendo a presença de todos, deixa seu boa noite e enaltece que todos aqui estão de parabéns, por que hoje estarão aprovando um projeto que trará um recurso tão esperado e de grande importância para nossa terra. Na continuidade dos trabalhos, se pronuncia o Exmo presidente ANTONIO BENTO DA SILVA NETO, dizendo o mesmo, que gostaria de endossar as palavras do vereador Antonio Renê e manifesta-se afirmando que gostaria de dar seus parabéns aos vereadores André Lacerda e João Campos Neto, pelo respeito que tiveram com os colegas e com população Boaventurense, informa que o projeto





ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2018. 06/09

que neste momento está sendo discutido, foi recebido dentro do prazo, mais precisamente no dia 19 do corrente mês, justifica que devido a uma falha de comunicação, por parte de um dos funcionários da casa, que não comunicou ao outro colega sobre o recebimento da propositura e que por este motivo quando o vereador João Neto esteve na casa, foi informado de que não havia projeto para ser apreciado. O presidente reconhece que ouve a falha por parte da presidência, pede desculpa por tal fato e reitera o que falou o vereador Antonio Renê, dizendo que o projeto poderia ter sido votado na última quinta-feira, informa que em conformidade ao que diz o regimento interno, quando um projeto é recebido no tempo hábil, o mesmo poderia ter solicitado na última quinta-feira, que o plenário deliberasse sobre a votação ou não da propositura, mas ciente que nem todos os colegas tinham tido acesso ao projeto, achou melhor pedir que os colegas se reunissem para decidir, e em conformidade a decisão do pedido dos colegas para que se fosse feito um sessão extraordinária, decidiu acompanhar a decisão tomada, sem problema quanto a isso, mas frisando o que falou o vereador Antonio Renê, diz que pedir para fazer uma sessão extra, em relação a um projeto importantíssimo para o município, que tem a finalidade de fiscalizar todos os projetos que houver com relação ao saneamento básico, pois é de suma importância a criação desse conselho, e depois de pedir uma sessão extra, não comparecer, isso caracteriza falta de compromisso, declara que infelizmente o povo não vêm para as sessões e não procura saber qual os vereadores que tem respeito, responsabilidade e compromisso com o povo e com o município e finaliza dizendo que mais uma vez gostaria de parabenizar a todos os colegas que compareceram e reitera que poderia ter colocado esse projeto na quinta-feira, por que tinha maioria para deliberar e colocar o projeto em votação e deixa claro





ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2018. 07/09

que não colocou em respeito ao colegas que pediram um tempo para ver o projeto e analisar. E frisa que todos tem muito a crescer aqui, mas que para isso acontecer, se faz necessário respeitar a população, o município e os colegas. Na continuidade sobe a tribuna o vereador RONALDO ALVARENGA DE SOUSA, que inicia sua palavras saudando o Exmo. Sr. Presidente Antonio Bento da Silva Neto, os demais colegas vereadores, Dinarte secretário da casa e o público presente, informa que fez uma análise detalhada sobre o projeto e que achou o mesmo bem elaborado, afirma que não só esse, como todos os outros projetos que aqui chegaram enviado pelo o executivo, o que tem se visto é a transparência na gestão pública, frisa que todos os município tem sido convocado a elaborar esse conselho, mas afirma que infelizmente, nem todos os município tem feito isso e enaltece que isso mostra o compromisso da prefeita para com o povo de Boa Ventura na transparência com os gastos público, além do que, o mesmo vai trazer uma melhoria no controle social da saúde pública do município, declara que por isso veio para essa sessão, e pede que se registre que o mesmo reitera seu compromisso com a população de Boa Ventura, faz informar que esteve na sessão da última quinta-feira, voltou a cidade de Campina Grande no dia seguinte para trabalhar e hoje novamente regressou ao munícipio de Boa Ventura, para participar dessa importante sessão e expõe que ao optar por representar nossa população, tem que se ter compromisso e respeito para com os próximos e diz que o presidente foi feliz, quando falou que infelizmente a população não vêm as sessões para ver o trabalho dos parlamentares e relembra que na última sessão o mesmo parabenizou os vereadores pela transparência e harmonia que tenha acontecido nesta casa, e frisa que isso é de suma importância que aconteca e finaliza deixando um boa noite a todos. Na continuação à palavra é passada ao



ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2018. 08/09

vereador JOÃO FERREIRA CAMPOS NETO, que inicia suas palavras desejando um boa noite ao Sr. Presidente Antonio Bento Neto, aos colegas vereadores, ao secretário Dinarte, o assessor da casa Dr. Vanderly e os demais populares presentes, Declara que como parlamentar, jamais poderia deixar de votar a favor deste projeto, que é de suma importância para nossa cidade, solicita que junto com os demais colegas, possam todos se unirem para juntos fiscalizarem a empresa que irá executar essa obra, e faz uma observação que seja feito primeiramente a estação de tratamento, o vereador é informado nesse momento, pelo secretário legislativo da casa, que a licitação da primeira etapa já foi realizado e que a obra será iniciada exatamente pela construção da estação de tratamento. Após passado a informação, o vereador João Campos Neto, finaliza deixando um boa noite a todos. Na continuidade dos trabalhos, o Exmo. Presidente Antônio Bento da Silva, declara que o tempo para os debates se esgotaram, deixando todos cientes que foi disponibilizado o tempo que rege o regimento da casa, para que todos se manifestassem sobre a propositura e que a partir deste instante o Projeto de Lei Nº 001/2018 de autoria do executivo, está em votação e solicita aos nobres vereadores que desejarem votarem pela aprovação do referido, que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem, todos os vereadores permaneceram como se encontravam ou seja sentados, ficando assim a referida propositura aprovada por unanimidade. Na continuidade presidente Antonio Bento Neto, agradece a presença de todos os parlamentares que se fizeram presente nesta casa, na noite de hoje, tendo os mesmos como objetivo, votar e aprovar esse projeto de suma importância para o nosso município, declara que isso só demostra o compromisso e respeito que todos tem para como nosso município. Após de certificar que não tem mais nenhum



ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2018. 09/09

assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os

vereadores presentes à esta reunião.

buiz baarda Soms

ntonio Reul Aronio Pourello ntonio Bento da Silis veto